

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



Portaria n.º 741/2017 GP/PMSSBV

SSBV, em 04/03/2017

A Prefeita Municipal em exercício de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exma. Sra. **DILMA AZULAY DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: Que no dia 05 (cinco) de abril de 2017, será comemorado o aniversário do Município de São Sebastião da Boa Vista.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Proibida, a realização de festas dançantes nas sedes e funcionamento de bares com música ao vivo no município, no dia 05 de Abril de 2017.

Parágrafo Primeiro. As sedes que promoverem festas neste período, além das medidas administrativas e judiciais, serão penalizadas na conformidade da legislação municipal.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibida a venda de bebidas em garrafa.

Art. 2º. O descumprimento da proibição prevista no caput deste artigo poderá acarretar ao infrator a preensão das mercadorias e aplicação de multa, na conformidade da legislação municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dilma Azway de Souza

DILMA AZULAY DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Anderson Brito Matos Sec. Mun. Adm. elfin, SSBV

Publicado e Registrado nesta data de 04/03/2017

ANDERSON BRITO MATOS

Sec. Mun de Administração e Finanças

Palácio do Executivo – Endereço Praça da Matriz nº 01 – Bairro Centro CNPJ 05.105.143/0001-81 – São Sebastião da Boa Vista – Marajó - Pará. CEP 68.820